



# Diário Oficial

Edição nº 1858

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### EDITAL 05/2023

Divulga e homologa o resultado final das inscrições da primeira etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São Jerônimo.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento contido na Lei Municipal de nº 1582 de 31 de dezembro de 1998 e Resolução 231 /2021 do CONANDA.

RESOLVE: Divulgar a lista dos inscritos a candidatos do Conselho tutelar de São Jerônimo, os quais realizarão a prove de conhecimentos específicos sobre o ECA e teste psicológico com data a divulgar por esta comissão.

- 1- Cláudia Regina Lopes Rodrigues
- 2- Marilene Conceição de ávila
- 3- Maria Celina Baptista Machado
- 4- Ana Paula Prado dos Santos
- 5- Rita Adriane Vargas de Freitas
- 6- Alba Valéria de Araújo Ventura
- 7- Andréa Gonçalves
- 8- Rosane Machado Ferreira
- 9- Nelci Souza da Costa
- 10- Lucimar Rodrigues dos Santos
- 11- Vera Lúcia Peretti dos Santos

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de julho de 2023.

**João Batista F. Reis**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do COMDICA

### PORTARIA Nº 15.221, DE 17 DE JULHO DE 2023.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ESPECIAIS E SINDICÂNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 15.179 de 29 de Maio de 2023, do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Sindicante	Deise Gomes dos Santos Cosme	5035	Bibliotecária
Membro	Julie Vist	5132	Oficial Administrativo
Membro	Rosângela Kuball da Silveira	4972	Professora de História

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

### 1ª RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 Proc. Adm. nº 282/2023

Objeto: aquisição de aparelhos de pressão digital e oxímetros de dedo, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº078/2023, que:

1. INCLUIU a declaração de Logística Reverso no item 6.4 do edital:

- a).....
- b).....
- c).....

d) Declaração da licitante de que está ciente quanto ao Sistema de Logística Reversa, mediante o retorno dos produtos após o uso, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de acordo com a Lei nº 12.305/2010.

2. INCLUIU o anexo VII - declaração de Logística Reverso no item 17.1. do edital:

ANEXO VII

D E C L A R A Ç Ã O LEI Nº 12.305/2010

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_(Nº DO CPF)\_\_\_\_, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.../.....

Declaro tomarei as providências necessárias, dentro do sistema de logística reversa prevista na Lei Federal nº 12.305/10, com vistas à destinação final ambientalmente adequada dos itens que, eventualmente, venham a ser descartados pela Contratante, durante o prazo de garantia dos produtos adquiridos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Data .....

Assinatura do Representante Legal

3. Altera os subitens 10.2 e 10.2.1 do item 10 – Prazo e Local de Entrega:

10.1. ....

10.2. O local de entrega dos produtos é na Secretaria de Saúde, situada na Rua Ramiro Barcelos, 80, centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000.

10.2.1. Informações sobre a entrega entrar em contato com o gestor da contratação Ederson Pizio Lopes, e-mail: saude.sus@saojeronimo.rs.gov.br, telefone (51) 36511288 e/ou fiscal técnico Lucielle da Silva Cairuga, e-mail: [postodesaude@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:postodesaude@saojeronimo.rs.gov.br), telefone: 51 3651-3211.

10.3. ....

10.4. ....

10.5. ....

4. RATIFICA:

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico nº 078/23.

São Jerônimo, 17 de Julho de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretária de Governo

**Homologação do Resultado Final  
Processo Seletivo Edital n.º 035/2023  
Lei Municipal n.º 4.208 de 13/06/2023**



## ENFERMEIRO

Classificação	Nome
1º	Jessica Teixeira Garcia
2º	Luciano Auler

Desclassificado(a) - Não comparecimento entrevista

Milena Duarte Massena

## TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nome
1º	Marina Oliveira da Silveira
2º	Maria Angelica Correa de Carvalho
3º	Patrícia Cunha Linck
4º	Jessica Fernanda Barcelos Rodrigues
5º	Bruno Pradella Machado
6º	Lisley Marques de Souza
7º	Daniela de Azevedo Machado
8º	Iseli Marques da Silva
9º	keli Regina Brum da Silva Marocco
10º	Bianca Cunha Lima
11º	Paula Dinorá Goulart Pereira

Desclassificado(a) - Não comparecimento entrevista

Milena Guntzel Vasconcelos

## ATENDENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
1º	Ana Paula Schmitt do Amaral
2º	Nicolle Tolotti Borges
3º	Karina Marques Corrêa
4º	Carmen Eunice de Lurdes Grazioli

## SERVENTE

Classificação	Nome
1º	Cintia Beatriz Menezes da Silva
2º	Magda da Silva Oliveira
3º	Glaziane Lopes Naatz

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 82/2023 - IL

Processo Nr.: 308/2023

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI

Código: 12994

Endereço: AV DONA FRUTUOSA, 495, SESI

Cidade: Guaíba - RS

CNPJ: 03.775.159/0235-40 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ASSESSORIA PARA OS GESTORES MUNICIPAL E ESCOLARES, COM CARGA HORÁRIA DE 16H, PÚBLICO DE 27 PARTICIPANTES, COM A TEMÁTICA ABAIXO. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PPPS, MATRIZ CURRICULAR, REGIMENTO ESCOLAR E TEMÁTICA TRANSVERSAIS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA. (03-54-0049)	SER	3.456,00	3.456,00
2	1,00	FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 8H, PÚBLICO DE 70 PARTICIPANTES, COM AS DUAS TEMÁTICAS ABAIXO. AS MÚLTIPLAS LINGUAGENS NA EDUCAÇÃO INFANTIL; E, A LITERATURA INFANTIL PARA BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E CRIANÇAS PEQUENAS E OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA. (03-54-0050)	SER	960,00	960,00
3	1,00	FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM CARGA HORÁRIA DE 8H, PÚBLICO DE 30 PARTICIPANTES, COM SEGUINTE TEMÁTICA ABAIXO. ANOS INICIAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - UMA COMPETÊNCIA TRANSVERSAL: E, LITERATURA E ALFABETIZAÇÃO; ANOS FINAIS: FAZENDO MATEMÁTICA COM ARTE E APRENDENDO GEOMETRIA; E, A LITERATURA DO MAPA	SER	960,00	960,00



		DO CÉU INDÍGENA - DESENVOLVENDO A COMPETÊNCIA LEITORA. (03-54-0051)			
--	--	--	--	--	--

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

**Alessandra Streb Soares Azzi Araujo**  
Secretaria de Governo